

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 398/2022

DATA: 01 de novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3°, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 01

Art. 2° - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- 1° Taina de Souza
- 2° Tania Borges Araujo
- 3° Eliane Cenci

Art. 3° - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

> Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 5° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portarja nº 364, de 03/de outubro de 2022.

de novembro de 2022 Claudia-MT, 01

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE **PUBLIQUE - SE CUMPRA-SE**

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 1214/2022

Data: 17/10/2022

Situação: Em digitação

Valor total R\$ 1.104.132,85

Estrutura administrativa 1.03.001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Descrição:

AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA

PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens /	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
	56516	329349-1	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de me!	KG	500,00	R\$ 45,9400	R\$ 22.970,00
	38213	00024282	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE E DE FUBA	KG	1.640,00	R\$ 41,3100	R\$ 67.748,40
	55708	0009058	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	KG	920,00	R\$ 45,5000	R\$ 41.860,00
	25917	280486-7	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	KG	1.210,00	R\$ 63,2000	R\$ 76.472,00
		0000688	CUCA RECHEADA PODENDO SER O RECHEIO DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITEIRO	KG	1.690,00	R\$ 24,3200	R\$ 41.100,80
	56709	00015951	Empadinha assada (recheio de frango e palmitoo)	CENTO	720,00	R\$ 125,1200	R\$ 90,086,40
7	56949	0004731	GELO - ACONDICONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA	Un	1.500,00	R\$ 12,8300	R\$ 19.245,00
8	56948	159543-1	GELO - ACONDICONADO EM SACOS PLASTICOS, EM CUBOS	Un	800,00	R\$ 11,3500	R\$ 9.080,00
9	56521	396157-5	LANCHE NATURAL COM MINIMO DE 250 GRAMAS	Un	2.600,00	R\$ 5,1300	R\$ 13.338,00
10	56524	279034-3	Pão de cachorro quente	KG	2.410,00	R\$ 23,8000	R\$ 57.358,00
11	56528	00032218	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	Un	2.410,00	R\$ 7,7500	R\$ 18.677,50
12	38199	0000690	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO, TIPO ESFIRA	CENTO	2.045,00	R\$ 101,9000	R\$ 208.385,50
13	38198	0000689	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL, RISSOLE, PASTEL DE VENTO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, ESFIRRA	CENTO	2.865,00	R\$ 97,2900	R\$ 278.735,85
	38200	0001719	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO NOS SABORES DE DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME	KG	1.820,00	R\$ 49,4200	R\$ 89.944,40
	38209	00010620	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE SENDO EM PEDACOS PEQUENOS	KG	1.460,00	R\$ 47,3500	R\$ 69.131,00
			FEDACOS FEQUENOS			Total: D¢	1 10/

Total: R\$ 1.104.132,85

CLÁUDIA, 4 de Novembro de 2022

JUCINEI CORREIA DA LUZ

CPF: 52

-49

04/11/2022 10:10:46

Página: 1 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.Gaspar Dutra — S/N — CEP 78.540-000 Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 — e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br CLÁUDIA-MT

Oficio nº389/SMAS

Cláudia-MT 04 de novembro de 2022.

A Shirley Yortechetz Departamento de licitação

Prezada Senhora;

Parida

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar licitação de doces, salgados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, seus programas e serviços, conforme fontes de recursos e tação orçamentaria abaixo:

1660-FMAS SMAS 30% - Rec. Federal.

375-Dotação Orçamentária

1500-FMAS 70 % - Rec. Proprio.

375-Dotação Orçamentária

1660-CRAS 80% - Rec. Federal

392-Dotação Orçamentaria 28 250 05

1500-CRAS 20% - Rec. Próprio

392-Dotação Orçamentária Mo 120, 12

1660-CREAS 80-Rec. Federal.

410-Dotação Orçamentária 18-584,55

1500-CREAS - 20% Rec. Próprio

410-Dotação Orçamentária 41.338, 20

1060-FMDI/IDOSOS 30% Rec. Federal.

434-Dotação Orçamentária 104.581, 99

1500-FMDI/IDOSOS 70 Rec. Próprio,

434-Dotação Orçamentária 44, 120, 85

× 141.400,15

¥92.922,75

* 149.402,85

Suplente Fiscal de Contrato: Nelise Elisete Anderle

Atendiosamente,

Monica Fatima Deprá

Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M.C. 03 Rub 5



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Ofício Nº 081/2022/ADM

Cláudia/MT, 18 de Outubro de 2022.

A Ilma Senhora
Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial
Cláudia - MT

<u>Assunto</u>: AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLACHAS, BOLOS, PÃES, TORTAS, SONHO RECHEADO, LANCHES NATURAIS E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a contratação acima descrita para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração no período de 12 meses.

Dotação:

(52) 03.001.04.122.0002.2005/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração

• Fonte de Recursos: 1.500.000000

* 12714,50

• Fiscal de Contratos: Tcherles Eliana Dellani

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVI SCHLETCHER Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIA

uma cidade para todos

FIS P.M.C. 04
Rub 5



Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br Avenida dos Pioneiros, n°829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº 289/SEMEC/2022

Cláudia/MT, 19 de outubro de 2022.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo vimos através deste solicitar que seja feito licitação de bolos, salgados, cuecas virada, tortas doces e salgadas, lanches naturais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT para o ano de 2022;

- Escolas Municipais Dotação: 120 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000000;
- Creches Municipais Dotação: 122 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000000; 166.944,90
- Educação Infantil Dotação: 121 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000000;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura Dotação: 103-2024 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.100.100; 25,59575
- Fiscal de contrato: VÂNIA DA SILVA SANTOS.

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Dalila Marques Tributho Colman. Colman. Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para o Departamento de Licitação Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

P.M.C. 05



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CL

SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br Av. Marechal Candido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Claudia/MT

Oficio Expedido nº 1003/SEMSA/2022 2022.

Cláudia MT 14 de SETEMBRO de

Departamento de Licitação

A Secretaria de Saúde vem por meio deste solicitar ao departamento de licitação que seja feita a abertura do processo licitatório referente a aquisição gênero alimentício salgados, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Recursos Fontes/Dotação Orçamentária-SECRETARIA DE SAUDE (atividade 2026) *33.636125/

248 - Código reduzido

fonte 1.500.100200

Recursos Fontes/Dotação Orçamentária- ATENÇÃO BASICA * 22.711,50/ (atividade 2027)

271- Código reduzido

fonte 1.500.100200/1.600.000000

Recursos Fontes/Dotação Orçamentária- VIGILANCIA SANITARIA (atividade 2032)

336 – Código reduzido

fente 1.500.100200

*11.370.75/

22.741,50/

Recursos Fontes/Dotação Orçamentária - VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA * 11.370.75 (atividade 2031)

× 344- Código reduzido

fonte 1.500,100200

Recursos Fontes/Dotação Orçamentária-MAC (atividade 2028)

588-Código reduzido

fonte 1.500.100200

06.002.10.302.0019.2028

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de elevada estima.

Atenciosamente

Giranes da Silva Septetaria Municipal de Saúde Janaina P. A Gimenes da Silva Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Officio nº 148/2022/ SMOSP

Cláudia MT, 04 de novembro de 2022.

Autorização de Fornecimento de salgados, bolos, pães, cuecas viradas, tortas, doces, lanches e leite pasteurizado para a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e dicos.

Prezado Senhor.

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de salgados, bolos, pães, cuecas viradas, tortas, doces, lanches naturais e leite pasteurizado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Recursos da dotação: 454-08.001.2052-3.3.90.30 - Materiais de Consumo * 3.031

Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Valdenice Galelli

Suplente de Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva

mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia MT

Ilmo Senhor:

embor: DAVI SCHLEICHER o Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Oficio 119/2022

Cláudia - MT, 07 de novembro de 2022.

Ao:

Departamento de Licitações Prefeitura Municipal de Cláudia Cláudia - MT

Ao Cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja efetuado processo licitatório para aquisição SALGADOS para secretaria de agricultura.

Sem mais, para o momento, reitero votos de distinto apreço e consideração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 484

SUPLENTE DE FISCAL: EDNEI ANTONIO DA SILVA

Atenciosamente,

GEORDANO MATEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

P.M.C.O.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: meioambiente@claudia.mt.gov.br Avenida dos Pioneiros s/n, Centro - Fone: (66) 9 9642-9747 - Cláudia/MT

Ofício Nº108/2022/SEMMA

Cláudia - MT, 10 de Novembro de 2022.

À Senhora Shirley Yotzchetz Departamento de Licitação

Cumprimentando-a cordialmente, viemos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, para que seja providenciado o processo licitatório de "fornecimento de gêneros alimentícios". Sendo assim, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

✓ Código Reduzido: 515

✓ Natureza de despesa: 3.3.90.30

✓ Fontes de recursos: 1.500.000000

12.186,20

• Fiscal de Contrato – Alexsandro Cezar

• Suplente – Zenilde Borges da Silva

Atenciosamente,

Lucas Seganfredo Piente

Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: esporte@claudia.mt.gov.br Rua Hermes da Fonseca, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1766 - Cláudia/MT

Ofício nº0146/2022/SEMEL

Cláudia - MT, 07 de Novembro 2022

Ilmo Sra.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Departamento de Licitação

A Secretaria de Esporte e Lazer vem por meio deste, solicitar ao departamento de licitação a abertura do processo licitatório para aquisição de salgados, para atender as necessidades da secretaria de esportes.

*15.468,90

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Dotação orçamentária: 536

Suplente de fiscal: Manoel Coca de Oliveira

Na certeza de contarmos com seu importante apoio, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Dagmeri Pereira de Souza Secretaria Municipal de Esporte e Lazer De Cláudia – MT

> SIECILETZARIZA BE ESI-OIRTES

FIS P.M.C. 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 R.P

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sra Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 398/2022, de 01/11/2022 e a Sra Taina de Souza – equipe de apoio, e a Sra. Vania da Silva Santos - Fiscal de Contrato, como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº 064/2022 R.P., que trata AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADOS, BOLACHAS, BOLOS, PAES, TORTAS, SONHO RECHEADO, LANCHES NATURAIS E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 2 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: 1) JOAO CARLOS ORTIZ, inscrita no CNPJ Nº. 07.213.683/0001-04 , representada pelo Sr. JOAO CARLOS ORTIZ, portador do CPF No. 8 e RG Nº. 5 8 SSP/MT, 2) GABRIEL DE PRA 02 **0**, inscrita no CNPJ Nº. 23.31.196/0001-87, representada pelo Sr. DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI, portador do 8 SESPMT, Logo após rubricou-se os envelopes CPF Nº. 02 48 e RG Nº. 17 contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram valores conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, por estarem nos valores dentro do termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que as empresas estavam com as documentações conforme solicitadas em edital, tornando-se vencedoras deste certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **064/2022** R.P., não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

PREGOETRA SHIRLEY YOTZCHETZ

Journal all House

EQUIPE DE APOIO - TAINA DE SOUZA

Jania da Sera Santes FISCAL DE CONTRATO- VANIA DA SILVA SANTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

JOAO CARLOS ORTIZ

JOAO CARLOS ORTIZ

GABRIEL DE PRA 02071337190

DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

FIS P.M.C. 183



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:

Pregão Presencial

Número/Ano:

64/2022

Modo de disputa:

Fechado-Aberto

Data de abertura:

02/12/2022

Tipo de avaliação:

Registro de preço:

Por item

Critério de avaliação:

Condição de pagamento:

Menor preço Conforme Edital

Credenciamento:

Sim Não

Chamamento:

Não

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT.

VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor	
GABRIEL DE PRA 02071337190	23.031.196/0001-87	R\$ 27.550,00	
JOAO CARLOS ORTIZ	07.213.683/0001-04	R\$ 1.050.805,45	
	Total:	R\$ 1.078.355,45	

JOAO CARLOS ORTIZ

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
38198	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL, RISSOLE, PASTEL DE VENTO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, ESFIRRA		CENTO	2865,000 0	R\$ 97,2900	R\$ 278.735,85
38199	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO, TIPO ESFIRA		CENTO	2045,000	R\$ 100,0000	R\$ 204.500,00
38200	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO NOS SABORES DE DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME		KG	1820,000	R\$ 39,9000	R\$ 72.618,00
38209	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE SENDO EM PEDACOS PEQUENOS		KG	1460,000	R\$ 47,3500	R\$ 69.131,00
38213	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE E DE FUBA		KG	1640,000 0	R\$ 41,3100	R\$ 67.748,40
38214	CUCA RECHEADA PODENDO SER O RECHEIO DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITEIRO		KG	1690,000	R\$ 24,3200	R\$ 41.100,80
56516	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel		KG	500,0000	R\$ 44,9000	R\$ 22.450,00
56517	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.		KG	1210,000	R\$ 63,2000	R\$ 76.472,00
56521	LANCHE NATURAL COM MINIMO DE 250 GRAMAS		Un	2600,000	R\$ 5,1300	R\$ 13.338,00
56524	Pão de cachorro quente		KG	2410,000	R\$ 23,8000	R\$ 57.358,00
56528	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo		Un	2410,000	R\$ 7,5000	R\$ 18.075,00
56708	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate		KG	920,0000	R\$ 42,6000	R\$ 39.192,00
56709	Empadinha assada (recheio de frango e palmitoo)		CENTO	720,0000	R\$ 125,1200	R\$ 90.086,40

Valor Total: R\$ 1.050.805,45

FIS

Data: 02/12/2022 10:23:21

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

GABRIEL DE PRA 02071337190

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
56948	GELO - ACONDICONADO EM SACOS PLASTICOS, EM CUBOS		Un	800,0000	R\$ 11,0000	R\$ 8.800,00
56949	GELO - ACONDICONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA		Un	1500,000 0	R\$ 12,5000	R\$ 18.750,00

Valor Total: R\$ 27.550,00

Clark

FIS P.M.C. 385



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas GABRIEL DE PRA e JOÃO CARLOS ORTIZ, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, TORTAS, SONHO RECHEADO, LANCHES NATURAIS E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT".

Cláudia/MT, 02 de DEZEMBRO de 2022.

Altamin Kurten Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz Pregoeira





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, TORTAS, SONHO RECHEADO, LANCHES NATURAIS E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 05 de DEZEMBRO de 2022.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

FIS P.M.C. 191 Rub 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da
Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.
ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 SSP/MT e
inscrito no CPF sob nº 40 00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa
GABRIEL DE PRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.031.196/0001-87, e Inscrição Estadual nº 1
estabelecida a Avenida Juscelino Kubitcheck, nº 38, bairro Rural, cidade de Cláudia/MT, neste ato
representada pelo Sro. DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI , portador do CIRG n.º 17
n.º 03 48, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15
da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que
regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas
legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2022, para REGISTRO
DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº
8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLACHAS, BOLOS, PÃES, TORTAS, SONHO RECHEADO, LANCHES NATURAIS E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

7	56949	0004731	GELO - ACONDICONADO PLASTICOS, EM BARRA	EM	SACOS	Un	1.500,00	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
8	56948	159543-1	GELO - ACONDICONADO PLASTICOS, EM CUBOS	EM	SACOS	Un	800,00	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00

TOTAL: R\$ 27.550,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

2 - DOS PRAZOS:

- **2.1** Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.
- **2.2** Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.
- **2.2.1** Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.
- **2.3** A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
- **2.4** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- **2.5** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- **3.1** Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
- **3.2** O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- **3.3** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- **6.1** Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
- **6.2** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia MT;
- **6.3** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- **7.3** Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREÇÃO Nº 064/2022**-**REGISTRO DE PREÇOS.**

10 - DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

(Vind

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT., 05 de DEZEMBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT **ALTAMIR KURTEN** Prefeito Municipal

> GABRIEL DE PRA **EMPRESA DETENTORA DA ATA DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**

CNPJ: 23.031.196/0001-87

TESTEMUNHAS:

NOME: TANIA BORGES ARAÚJO

CPF: 0

Toma de Joural NOME: TAINA DE SOUZA

CPF: 05

Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 5 SSP/MT e inscrito no CPF sob no 40 -00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa JOÃO CARLOS ORTIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 8, estabelecida a Rua Campos Sales, n.º 1241, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sro. João Carlos Ortiz, portador do CIRG n.º 5 68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2022, para REGISTRO DE PRECOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLACHAS, BOLOS, PÃES, TORTAS, SONHO RECHEADO, LANCHES NATURAIS E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Seq.	Código TCE	ltens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	329349-1	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	KG	500,00	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
2	00024282	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE E DE FUBA	KG	1.640,00	R\$ 41,31	R\$ 67.748,40
3	0009058	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	KG	920,00	R\$ 42,60	R\$ 39.192,00
4	280486-7	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	KG	1.210,00	R\$ 63,20	R\$ 76.472,00
5	0000688	CUCA RECHEADA PODENDO SER O RECHEIO DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITEIRO	KG	1.690,00	R\$ 24,32	R\$ 41.100,80
6	00015951	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	CENTO	720,00	R\$ 125,12	R\$ 90.086,40
9	396157-5	LANCHE NATURAL COM MINIMO DE 250 GRAMAS	Un	2.600,00	R\$ 5,13	R\$ 13.338,00
10	279034-3	Pão de cachorro quente	KG	2.410,00	R\$ 23,80	R\$ 57.358,00
11	00032218	Salgado 250gr frito tipo rissole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo		2.410,00	R\$ 7,50	R\$ 18.075,00
12	0000690	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO, TIPO ESFIRA	CENTO	2.045,00	R\$ 100,00	R\$ 204.500,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

13	0000689	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL, RISSOLE, PASTEL DE VENTO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, ESFIRRA	CENTO	2.865,00	R\$ 97,29	R\$ 278.735,85
14	0001719	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO NOS SABORES DE DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME	KG	1.820,00	R\$ 39,90	R\$ 72.618,00
15	00010620	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE SENDO EM PEDACOS PEQUENOS	KG	1.460,00	R\$ 47,35	R\$ 69.131,00

Total: R\$ 1.050.805,45

(Um milhão e cinquenta mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

2 - DOS PRAZOS:

- 2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.
- 2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria
- 2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.
- 2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
- 2.4 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **3.1** Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
- 3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- 3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de precos básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- **6.1** Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
- 6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia - MT;
- 6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- 7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO Nº 064/2022-**REGISTRO DE PREÇOS.**

10 - DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, seque assinada pelas partes em 04 (quatro) viás de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT., 05 de DEZEMBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS ORTIZ **EMPRESA DETENTORA DA ATA** João Carlos Ortiz

Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

TESTEMUNHAS:

NOME: TANIA BORGES ARAÚJO

CPF: 02

NOME: TAINA DE SOUZA

CPF: 05

P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **GABRIEL DE PRA** ao fornecimento de **GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 064/2022 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT,/05\de DEZEMBRO de 2022.

ALTAMIR KURTEN PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa JOÃO CARLOS ORTIZ ao fornecimento de SALGADOS, BOLOS, PÃES, TORTAS, SONHO RECHEADO E LANCHES NATURAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 064/2022 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT/ 05 de DEZEMBRO de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN PREFEITO MUNICIPAL

